



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



28 de julho de 2025

Exmo. Sr. MICHAEL KUHN

DD. Prefeito Municipal de Selbach, RS
Largo Adolfo Albino Werlang, 14, Centro
SELBACH, RS

Prezado Senhor,

Conforme requerido por sua equipe administrativa, realizamos a análise do processo de Edital de Chamamento Público CP 01/2025, tendo por objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública.

A Associação dos Artesãos de Selbach, solicita recursos financeiros para atendimento do Projeto TERMO DE FOMENTO PARA “AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SELBACH”, para que possa desenvolver o artesanato local, incentivar a produção do mesmo, possibilitar o comércio dos produtos, bem como divulgar no município e na região os artesanatos feitos pelos associados. Ainda de acordo com este, solicita que o cronograma de desembolso seja distribuído conforme o Plano de Trabalho, perfazendo um montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Com relação aos aspectos jurídicos, observamos que a tramitação e os procedimentos administrativos adotados, autorizam a emissão de PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL a assinatura do Termo de Fomento supra citado.

Atenciosamente,


RENAN PEDRO KNOB
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico